

## **INDICAÇÃO Nº 290/12**

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de serem notificados os proprietários do imóvel localizado na Rua Pedro de Toledo, lado esquerdo, esquina com a Rua Marcílio Souza Leite (foto anexa), para que reconstruam a respectiva calçada, de acordo com a legislação vigente.

### **Justificativa**

A calçada do referido imóvel há muito tempo se encontra bem danificada, desde o início da construção do prédio que ali está sendo edificado, segundo consta para abrigar um mercadinho, como pode ser observada na foto em anexo, da época da preparação do terreno.

Passados alguns meses, está no momento dos proprietários reconstruírem aquela calçada, pois se encontra ela na esquina das Ruas Pedro de Toledo e Marcílio Souza Leite, local com grande movimentação de veículos, o que expõe os pedestres que por ali transitam ao perigo de atropelamentos, visto que são obrigados a adentrar o leito trafegável da via pública ao passarem por ali, devido à atual situação do passeio público, repleto de buracos e imperfeições.

Para que isso ocorra, necessário se faz que o Setor competente da Municipalidade notifique os proprietários daquele imóvel, a fim de que procedam eles a reconstrução da calçada, para que se preste ela às suas finalidades, qual seja a de servir para que os pedestres passem pelo local com segurança.

Sala das Sessões, 31 de Outubro de 2012

Ivandir Pereira da Silva  
Vereador